

Cerimônia de cessão do título de Doutor Honoris Causa à cantora lírica Maria Lúcia Godoy.

Auditório da Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

Caríssimos,

Permitam-me que inicie por dar as boas-vindas a toda a plateia, nesta data de suma importância para a história da música brasileira. Será outorgado neste auditório o título de Doutor Honoris Causa à cantora Maria Lúcia Godoy.

Agradeço a presença do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, o PROFESSOR JAIME ARTURO RAMÍREZ; de nossa vice-reitora, a PROFESSORA SANDRA GOULART ALMEIDA; da diretora da Escola de Música da UFMG, PROFESSORA MÔNICA PEDROSA DE PÁDUA; da vice-diretora da Escola de Música da UFMG; PROFESSORA CECÍLIA NAZARÉ DE LIMA, do segundo decano da Escola de Música, PROFESSOR ARTHUR ANDRÉS RIBEIRO, às demais autoridades e membros da comunidade presentes.

A concessão do título de Doutor Honoris Causa se configura em um ato de elevado significado simbólico para a Universidade Federal de Minas Gerais, pois uma personalidade externa é convidada a integrar seu corpo de doutores. Ritual raro na UFMG, essa honraria, reconhecida como a maior da universidade, foi atribuída, em seus 90 anos de existência, a apenas vinte agraciados, até hoje. Assim, aos 15 de setembro do ano de 2016 da era comum, o nome de Maria Lúcia Godoy estará ao lado de personalidades como Juscelino Kubitschek de Oliveira, Francisco Curt Lange, Desmond Tutu e Carlos Chagas Filho, entre outros poucos.

Preservando-se o sentido de que a outorga de tão nobre título deve ser entregue a pessoas de reconhecida atuação em nossa época, a Universidade

Federal de Minas Gerais tem demonstrado, em sua história, parcimônia, no que diz respeito ao ritual que presenciamos hoje.

Naturalmente longo e refletido, o processo que culmina hoje na outorga do título de Doutor Honoris Causa para Maria Lúcia Godoy, sofreu minuciosa atenção por parte de instâncias que compõem esta universidade. Tendo a gênese da indicação para esse título na pessoa que vos fala, a aprovação final do processo, até a outorga a que assistiremos hoje, esteve sob o cuidado de inúmeros professores dessa universidade, a princípio pela proposição da Egrégia Congregação da Escola de Música da UFMG, e, posteriormente, pela deliberação do respeitável Conselho Universitário, que acolheram a justificativa e inúmeros dados sobre a futura doutora, quando aprovaram, então, seu nome para o título que será concedido hoje a ela. A essas pessoas, agradeço a seriedade e empenho demonstrados durante o processo.

Sobre você, Maria Lúcia, pelo desenvolvimento de seu talento, por suas pesquisas e investidas no acervo musical brasileiro, mais especificamente no gênero da canção de câmara, podemos afirmar que, quando canta, você é a própria Música. O seu cantar brasileiro é referência em qualquer palco do mundo, para um perfeito entendimento de nossas particularidades musicais. Sua dedicação a esse gênero perpassou a história da música no Brasil, por mais de sete décadas, o que resultou em um acervo sonoro que proporciona constante divulgação de nossa arte. Sua técnica é exemplo de perfeita dicção, com diversas nuances de nossa língua para a impositação lírica. Seus registros sonoros se configuram, ainda, na divulgação do nome de inúmeros compositores brasileiros para os quatro cantos do mundo, onde sua arte foi ouvida e aplaudida como genuinamente brasileira. Seu trabalho como intérprete inspirou também a criação de obras de compositores consagrados, o que resultou em um maior incremento na produção artística de nosso país.

É por meio de seu trabalho junto à música brasileira, Maria Lúcia, com dezesseis discos gravados até hoje, que podemos compreender melhor nossa arte do canto. O fruto de sua dedicação seguirá como estandarte da canção de câmara brasileira, e solidificará, cada vez mais, o seu cantar como referência

para estudo e compreensão de nosso acervo musical. O alcance de seu trabalho desperta hoje a investigação acadêmica no mapeamento da música de nosso tempo. Citando o poeta Ferreira Gullar (1930): “A sua voz, quando ela canta, me lembra um pássaro, mas não um pássaro cantando, lembra um pássaro voando”.

Sabemos que esse voo musical ao mundo não levou apenas a sua voz, Maria Lúcia, mas sim a arte do canto lírico de nosso país, ao colocá-la em um lugar de destaque na nossa história, que se reflete em fonte de inspiração e conhecimento para a apreciação e o estudo da música brasileira.

Por saber que a Educação abarca o ensino da música e a vivência musical para uma melhor formação do indivíduo, o nome de Maria Lúcia Godoy é reconhecido como importante e necessário instrumento de comunicação, quando citamos a canção de câmara brasileira, pois foi por meio de seu canto que aspectos de nossa cultura puderam e podem ser melhor entendidos e apreciados. Esses aspectos não se restringem à sua técnica perfeita e sua musicalidade incomum, que a tornaram reconhecida mundialmente. Eles se referem também à construção de uma identidade musical brasileira, à musicologia ativa, que oferece ao público a apresentação de obras inéditas, o que confere status de originalidade, diante do imenso acervo musical de nosso país revelado ao mundo e se constituindo em imponente fonte de pesquisas para identificação, restauro e divulgação desse material.

Por fim, destaco, mais uma vez, o empenho de todos os envolvidos nesse processo, que teve como resultado a oportunidade de estarmos hoje aqui, cumprindo tão nobre sorte, quando celebramos um rito que enaltece a educação e a arte brasileira no nome de Maria Lúcia Godoy.

Muito obrigado!

Professor Mauro Chantal